

Ata n.º 4 do júri  
Avaliação Curricular

RN  
HB  
JMF  
B

**Procedimento concursal comum para contratação na modalidade de contrato a termo incerto, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na categoria/carreira de Técnico Superior na área de Psicologia – Referência A – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Presidente da CPCJ, Joana Sofia Marques Pinto, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior Ana Rita Chaves Monteiro Silva, 1.ª vogal efetiva, a Técnica Superior Ana Rita Lopes Pardal, 2.ª vogal efetiva e a Técnica Superior Helena Isabel Brandão Barbosa, 1.ª vogal suplente, a fim de procederem à avaliação curricular dos candidatos.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

**Avaliar da seguinte forma os candidatos:**

• Alexandra Gonçalves da Silva	13,35 valores
• Ana Carolina Bernardino Carneiro	14,13 valores
• Ana Catarina Gameiro de Brito	12,12 valores
• Ana Margarida de Nunes Alves	11,80 valores
• Ana Patricia Alves Amador	11,80 valores
• Ana Teresa Rodrigues Jarmela	12,36 valores
• André Filipe da Silva Chato Ginja	13,00 valores
• Andreia Filipa Dias Pereira	11,80 valores
• Bruno Filipe Fortes de Garcia Monteiro	11,92 valores
• Bruno Miguel Rosa Almeida	11,86 valores
• Carla Sofia Cardoso Simões	12,86 valores
• Catarina Alexandra Alegria de Sousa	14,42 valores
• Catarina Araújo Crispim Grosso	12,48 valores
• Cátia Alexandra Fonseca Nunes	13,00 valores
• Cristina Maria Simões Ferreira	15,61 valores
• Daniela Patrícia Moreira da Silva	13,43 valores
• Elisabete Sofia Meelind de Oliveira	11,80 valores
• Hélia Filipa Grácio Alves	13,08 valores
• Inês Correia Biosa	13,09 valores
• Inês Solange Paiva Vitória	11,80 valores
• Joana Inês Nunes de Sousa Goulard de Bettencourt	12,24 valores
• Joana Margarida Mateus Pinto	13,87 valores
• Leila Margarida Martins Rodrigues Costa	11,80 valores
• Liliana Raquel Fernandes Velosa *	11,80 valores
• Lucilina José Gouveia Freitas	13,27 valores
• Marisa Cristiana Pardal Dinis	11,80 valores
• Marta Miriam Crespo Cardoso da Silva Oneto	11,80 valores
• Mayara Mattos Lourenço Moura	11,80 valores
• Mónica Alexandra da Cruz Silva Duarte	11,86 valores
• Patrícia Alexandra Silva Piscarreta	15,35 valores
• Sandra Cristina Monteiro Ribeiro	11,87 valores
• Sandra Isabel Santos Miranda	13,18 valores

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas a termo incerto,  
visando a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de  
Técnico Superior na área de Psicologia - Referência A - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

- Sofia Pinto de Magalhães 11,80 valores
- Susana Isabel Rodrigues Quintano 13,42 valores
- Tatiana Rosas Ribeiro 11,80 valores
- Teresa Maria Gonçalves Diniz Castanheira 11,83 valores
- Vanessa Cristina Ramos Rodrigues 11,89 valores

De acordo com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, e com o publicado no n.º 11.6 do aviso de abertura da Bolsa de Emprego Público, o júri deliberou que irá proceder à aplicação faseada do segundo método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) face à urgência do presente procedimento, aliada a critérios de eficiência, economicidade, celeridade e boa administração.

Face ao exposto, o segundo método de seleção será aplicado, numa 1.ª tranche, aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 14,00 valores no primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), abaixo indicados:

- |   |               |
|---|---------------|
| 1.º Cristina Maria Simões Ferreira      | 15,61 valores |
| 2.º Patrícia Alexandra Silva Piscarreta | 15,35 valores |
| 3.º Catarina Alexandra Alegria de Sousa | 14,42 valores |
| 4.º Ana Carolina Bernardino Carneiro    | 14,13 valores |

Após a aplicação do segundo método de seleção e consequente elaboração de lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, o júri poderá, no prazo máximo de 18 meses, aplicar novamente o segundo método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) a uma 2.ª tranche, caso o número de candidatos admitidos na 1.ª tranche não seja suficiente para a satisfação das necessidades do serviço.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.




